



## MUNICÍPIO DE MONTALEGRE

### CÂMARA MUNICIPAL

NIPC 506 149 811

### EDITAL N.º 48/2018

**Manuel Orlando Fernandes Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre, torna público que, por seu despacho, presente na reunião do órgão executivo municipal realizada no dia 03 de agosto, em curso, foi aprovado o Plano de Coordenação para o “80ª Volta a Portugal, e, nesse âmbito, determinada a interdição do trânsito e do estacionamento automóvel, de acordo com a proposta seguinte:

#### **Av. Dom Afonso III:**

- Condicionamento de trânsito e reserva dos locais de estacionamento da mesma, entre as 20h00 de 8 de agosto, quarta-feira, e as 18h00 de 9 de agosto, quinta-feira;
- Corte de trânsito entre as 7h00 e as 18h00 de 9 de agosto, quinta-feira.

#### **Largo Luís de Camões:**

- Condicionamento de trânsito e reserva dos locais de estacionamento da mesma, entre as 20h00 de 8 de agosto, quarta-feira, e as 18h00 de 9 de agosto, quinta-feira;
- Corte de trânsito entre as 7h00 e as 18h00 de 9 de agosto, quinta-feira.

#### **Rua António José de Almeida e Av. Senhor da Piedade:**

- Condicionamento de trânsito e reserva dos locais de estacionamento da mesma, entre as 20h00 de 8 de agosto, quarta-feira, e as 14h00 de 9 de agosto, quinta-feira;
- Corte de trânsito entre as 9h00 e as 14h00 de 9 de agosto, quinta-feira.

Estes cortes, acima mencionados, condicionarão também os arruamentos periféricos aos mesmos.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o selo branco em uso nesta Autarquia, bem como mandar afixar este edital no sítio da Internet – [www.cm-montalegre.pt](http://www.cm-montalegre.pt), e na sede dos Paços do Concelho.



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE


**CÂMARA MUNICIPAL**

NIPC 506 149 811

E eu, *Ana Sofia da Heijns* Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Montalegre o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 03 de agosto de 2018.

O Presidente da Câmara

  
\_\_\_\_\_  
(Manuel Orlando Fernandes Alves)